



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 179/2019

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

A vereadora que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal providencie a construção da metade do muro de divida entre a casa localizada à rua Abílio Bittar, nº 93 e a Escola Hercília Silva de Mello. Salienta-se que o muro existente foi construído com recursos do proprietário da Casa, sendo a outra metade de responsabilidade do Município.



JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem como objetivo, atender ao pleito da população e estudantes oriundos desta localidade e escolas, visando a privacidade dos moradores e estudantes da escola, assim como a segurança dos alunos.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 23 de outubro de 2019.

Aparecida Rosely Ribeiro
Vereadora – Autora
